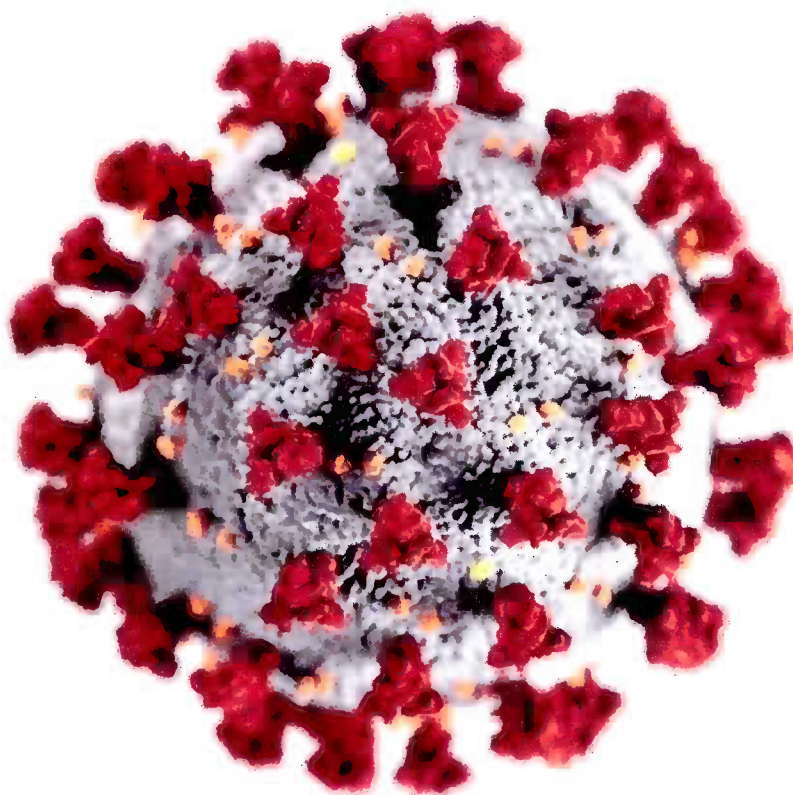




Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA
ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA
PELO COVID-19



Brasnorte – MT

Abril/ 2020



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

GRUPO DE TRABALHO

- Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavirus de acordo com o Decreto 051/2020.
- Secretario Municipal de Saúde – Alerson Luiz Wagner
- Vigilância em saúde - Elandia dos Santos Rocha
- Vigilância Sanitária - Vilson Alves de Souza
- Atenção Básica - Tania Lima Alvarenga
- Direção Clínica e Técnica do Hospital Municipal – Tereza Cristina Silva
- Hospital Municipal de Brasnorte - Tatiane Cristina Cândido
- Laboratório - Rodrigo Antônio Postal
- SAMU – Enf. Ebersson Antônio Vogel
- Comunicação - Genilson Dall Agnol

Elaboração

Rosilene Berns Decker

Coleta de informações

Hospital Municipal de Brasnorte Atenção Básica

Vigilância em saúde Vigilância Sanitária

Notas técnicas

Decretos

Revisão

Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus

Aprovação

Conselho Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

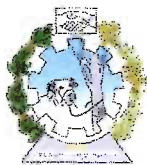
APROVAÇÃO DO PLANO CONTIGENCIAL

PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE

MAURO RUI HEISLER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALERSON LUIZ WAGNER



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVO GERAL.....	6
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
4. METAS	7
5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)	8
5.1 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)	8
6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11
7. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS EPI	13
7.1 COMPETE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO EPI:	13
7.2 COMPETE AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO EPI:.....	13
8. VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SAÚDE 14	
9. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):..	16
9.1 A NOTIFICAÇÃO IMEDIATA É IMPRESCINDÍVEL PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS	17
10. UNIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DA AMOSTRA:	22
11. REGULAÇÃO:	23
12. ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO DE CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS:.....	24
13. AÇÕES DE MONITORAMENTO	24
14. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO A SER SEGUIDO PELAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE HOSPITALAR.....	25
15. ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	34
15.1 ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA:	34
15.2 AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19:	36
15.3 FLUXO DE ACORDO COM A SITUAÇÃO.....	38
16. ASSISTÊNCIAS DA MÉDIA COMPLEXIDADE.....	39
16.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.....	44
16.2 SISTEMA DE CONTROLE E INFORMAÇÕES INDICADAS	45
16.3 CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE	46
17. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	46
18. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES.....	52
19. PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.....	53



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

19.1	PROCESSAMENTO DAS ROUPAS	53
19.2	PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS	53
20.	ORIENTAÇÕES PÓS-ÓBITO	55
21.	ORIENTAÇÃO PARA FUNERÁRIAS	56
22.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	57
23.	GESTÃO	58
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	59



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

6

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Brasnorte elabora um Plano de Contingência no sentido de controlar a entrada e disseminação do vírus, incluindo estratégias de vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial, dentre outros, de acordo com o Decreto nº 051/2020 e atualizações, e a Normativa Sanitária 01/2020.

O Plano Municipal de Contingência contra o novo Coronavírus (2019-nCoV) apresenta nesta edição as recomendações técnicas para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância que objetiva atualizar, informar e orientar profissionais de saúde e de outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (2019-nCoV), com vistas a alertar a possível ocorrência de casos suspeitos/confirmados da doença no município.

O Plano abrange diferentes áreas que devem atuar de forma articulada. Dentre estas estão: a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, atenção primária à saúde, além das ações de comunicação e divulgação.

A vigilância em todo o município não pode prescindir da notificação, é necessária a investigação imediata de todos os casos suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV) para que as medidas de prevenção e controle possam ser desencadeadas oportunamente. Devido ao crescente aumento de pessoas suscetíveis ao Novo Corona- vírus (2019-nCoV) e a circulação do vírus em várias partes do país, surge uma maior probabilidade de propagação viral.

2. OBJETIVO GERAL

Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Brasnorte, diante da Pandemia estabelecida mundialmente e do crescente número de casos confirmados no Brasil.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

7

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município;
- Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no sentido de controlar e reduzir a disseminação do Coronavírus (COVID-19);
- Descrever as ações de vigilância e atenção em saúde no âmbito municipal, bem como definir responsabilidades e prioridades, frente a detecção de um caso suspeito de infecção pelo COVID-19;
- Estabelecer estratégias de comunicação entre as equipes de saúde, entre estas e o Escritório Regional de Saúde/Serviços de Referência;
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SES MT. Orientar a adoção de medidas de controle e prevenção da doença e indicação de uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-19;
- Divulgar informações em saúde.

4. METAS

- Orientar e conscientizar a população sobre as medidas para evitar a contaminação;
- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

8

5. VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

5.1 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Coronavírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

Quadro 1 – Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID-19)	Intensificar com a SES MT o aprimoramento das ações de investigação e controle.	Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle do novo Coronavirus (COVID-19)
Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Emitir alertas para Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde e Unidade de Pronto Atendimento sobre a situação epidemiológica no município, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID-19)	Atualizar os alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária a Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e serviços privados sobre a mudança de cenário.	Intensificar a parceria com a SES MT e outros parceiros para potencializar e oportunizar as ações de investigação e controle do novo Coronavirus (COVID-19)
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SES MT para ajuste dos fluxos de pacientes.	Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

10

Elaborar e promover em parceria com a SES MT, a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SES MT para ajuste dos fluxos de pacientes.	Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.
	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos de suspeita.	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.
Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.	Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus no município.	Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município.

Fonte: Adaptado do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

11

6. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Quadro 2 - Cenários de resposta da Vigilância Sanitária Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Emitir em forma de ofício circular informações para responsáveis por estabelecimentos do município (religiosos, educacionais, comerciais e outros), com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção orientadas nos materiais oficiais do Ministério da Saúde e Decreto Municipal.	Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais, comerciais e outros), que não seguirem as recomendações.	Fiscalizar, notificar e aplicar sanções aos estabelecimentos do município (religiosos, educacionais, comerciais e outros), que não seguir as recomendações.
Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

12

Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.
---	---	---

Fonte: Adaptado do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

13

7. ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS EPI

7.1 COMPETE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO EPI:

- Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;
- Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, a guarda e a conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica. Processos de aquisição de EPI serão realizados pela SMS.

7.2 COMPETE AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO EPI:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio, como por exemplo, o uso de máscaras molhadas ou amassadas.

JS

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

14

8. VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SAÚDE

Considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde, a vigilância do sistema de informação municipal deve atuar segundo as ações de vigilância em três níveis de atenção: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública:

Quadro 3 - Cenários de resposta da Vigilância do Sistema de Informação e Análise em Saúde à possível emergência do novo Coronavírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), utilizando alertas nos sistemas de informação em saúde da rede Assistencial	Sensibilizar a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizada sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento.	Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus.
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

15

Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19)	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Manter a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizadas sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus.
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	—
Inserir no Sistema Local de Monitoramento Online de Agravos de Notificação Compulsória a CID 10 - B34.2 e U07.1- Infecção por Coronavirus de localização não especificada, para o monitoramento de atendimento a esse agravo na rede de serviços.	Monitorar se os casos suspeitos de Coronavirus atendidos nos serviços de saúde já foram notificados na base de dados do Ministério da Saúde	—

Fonte: Adaptado do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).



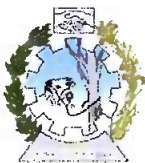
Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

16

9. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

- **Situação 1 - VIAJANTE:** pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou
- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias Caso provável de doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19):
- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

17

9.1 A NOTIFICAÇÃO IMEDIATA É IMPRESCINDÍVEL PARA MONITORAMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

De acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, a notificação imediata dos casos leves de Síndrome Gripal (SG) deve ser inserida no e-SUS Vigilância Epidemiológica (e-SUS VE), uma ferramenta de registro de notificação de casos suspeitos e confirmados do novo coronavírus. Isso se aplica a todo o território nacional. Caso seja realizado teste laboratorial diagnóstico da COVID-19, RT-qPCR ou sorológico, o resultado também deve ser registrado no sistema. O processamento da base de dados garantirá a identificação única do paciente.

O registro no sistema permitirá que as equipes de saúde da Atenção Primária informem sobre as ocorrências de maneira ágil, auxiliando a gestão no monitoramento e na análise da situação epidemiológica da transmissão da COVID-19. Os dados vão auxiliar na tomada de decisão acerca das medidas locais de isolamento social e nas ações de suporte da capacidade hospitalar instalada no município e nos serviços de referência da rede. Além disso, os órgãos de controle utilizarão as notificações do e-SUS-VE para verificar o uso correto dos testes sorológicos distribuídos pelo governo federal aos municípios.

A COVID-19 é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por isso é importante o registro dos dados nos sistemas federais de informação. Outra ferramenta de registro que auxilia no mapeamento epidemiológico é o Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (SIVEP-Gripe), usado para registrar os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados.

O Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus na Atenção Primária à Saúde traz orientações que contribuem para a adequada classificação dos casos e notificação nos dois sistemas.

O gestor municipal deve garantir que a notificação ocorra mesmo nas unidades de saúde que não tenham internet. Da mesma forma, está disponível formulário para registro de SRAG hospitalizado.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

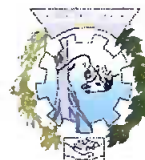
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

18

Além da notificação, as informações de todos os pacientes devem ser registradas no prontuário do cidadão, de preferência na versão eletrônica, para possibilitar a longitudinalidade e a coordenação do cuidado, assim como devem ser feitas eventual investigação epidemiológica e posterior formulação de políticas e estratégias de saúde.

É fundamental que o registro seja efetuado diretamente pelo profissional que atendeu o caso, e não apenas por vigilâncias. Também não se deve inserir no sistema apenas aqueles casos que sejam confirmados. O julgamento para definição de caso suspeito deve ser clínico-epidemiológico e realizado pelo profissional assistencial. Na confirmação laboratorial, o status da notificação deve ser modificado com a inserção do resultado do teste inserido.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS 2019 - COVID-19 (ISA ZI)	
Definição de caso: indivíduo com quadro clínico agudo, caracterizado por febre, tosse ou falta de ar, associado à confirmação de infecção por meio de testes laboratoriais específicos.	
Em caso de confirmação: o indivíduo deve ser isolado e encaminhado para tratamento adequado. Deve-se considerar também a possibilidade de transmissão para outros indivíduos.	
Em caso de suspeita: o indivíduo deve ser isolado e encaminhado para tratamento adequado. Deve-se considerar também a possibilidade de transmissão para outros indivíduos.	
Observações:	
UF:	
Município de Notificação:	
Tem CPF? ☐ Sim ☐ Não	
CPF:	
CNS:	
Nome Completo:	
Nome Completo da Mãe:	
Data de nascimento:	
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	
Raça/COR: ☐ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Parda	
Passaporte:	
CEP:	
UF:	
Município de Residência:	
Logradouro:	
Complemento:	
Telefone Celular:	
Data da Notificação:	
Sintomas: ☐ Tosse ☐ Febre ☐ Dor de garganta ☐ Diarreia ☐ Outros	
Data do início dos sintomas:	
Condições de Saúde: ☐ Diabetes ☐ Hipertensão ☐ Doenças cardíacas ☐ Doenças respiratórias ☐ Outras doenças crônicas	
Estado do Teste: ☐ Suspeito ☐ Confirmado ☐ Negativo	
Data da Coleta do Teste:	
Tipo de Teste: ☐ Teste rápido ☐ Teste rápido antigênico ☐ RT-PCR	
Resultado do teste: ☐ Positivo ☐ Negativo	
Classificação final: ☐ Confirmado laboratorial ☐ Confirmado clínico e epidemiológico ☐ Suspeito ☐ Em tratamento domiciliar ☐ Em tratamento em UTI	
Data de encerramento:	
Informações complementares e observações:	
Observações Adicionais:	

Ficha de notificação e-SUS VE

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

20

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA DORTE
 INTER-DORTE
 Nº



FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO

CASO DE SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE (SRAAG-HOSPITALIZADO):

Indivíduo hospitalizado com febre, tosse, dificuldade respiratória ou que evoluia para óbito por SRAAG independente de internação.

1	Data de preenchimento da ficha de notificação		2	Data do 1º sintoma
3	UF:	Município	Código (IBGE)	
5	Unidade de Saúde			
6	CPF do cidadão			
7	Nome			
8	Sexo:	Idade:	10	11
9	Data de nascimento			
10	Data de nascimento			
11	Data de nascimento			
12	Data de nascimento			
13	Data de nascimento			
14	Data de nascimento			
15	Data de nascimento			
16	Data de nascimento			
17	Data de nascimento			
18	Data de nascimento			
19	Data de nascimento			
20	Data de nascimento			
21	Data de nascimento			
22	Data de nascimento			
23	Data de nascimento			
24	Data de nascimento			
25	Data de nascimento			
26	Data de nascimento			
27	Data de nascimento			
28	Data de nascimento			
29	Data de nascimento			
30	Data de nascimento			
31	Data de nascimento			
32	Data de nascimento			
33	Data de nascimento			
34	Data de nascimento			
35	Data de nascimento			
36	Data de nascimento			
37	Data de nascimento			
38	Data de nascimento			

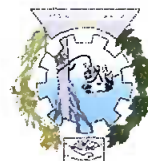
Ficha de notificação SRAAG – Hospitalizado – pag 1



BRAS NORTE

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465



21

39		Qual atividade para grupo?		40		Qual atividade?		41		Data início do tratamento	
42		Mecanismo de infecção?		43		Data da infecção por SRAAG		44		UF de infecção	
45		Município de infecção		46		Unidade de Saúde de infecção		47		Código (CNEST)	
48		Data da entrada na UTI		49		Data da saída da UTI		50		Data do Rax X	
51		Rax X de Torax		52		Data do Rax X		53		Tipo de amostra	
54		Data da coleta		55		Data da coleta		56		Data da coleta	
57		Resultado da IF/outra método que não seja		58		Data do resultado da IF/outra método que não seja		59		Biologia Molecular	
60		Resultado da IF/outra método que não seja		61		Data do resultado da IF/outra método que não seja		62		Biologia Molecular	
63		Resultado da IF/outra método que não seja		64		Data do resultado da IF/outra método que não seja		65		Biologia Molecular	
66		Resultado da IF/outra método que não seja		67		Data do resultado da IF/outra método que não seja		68		Biologia Molecular	
69		Resultado da IF/outra método que não seja		70		Data do resultado da IF/outra método que não seja		71		Biologia Molecular	
72		Resultado da IF/outra método que não seja		73		Data do resultado da IF/outra método que não seja		74		Biologia Molecular	
75		Resultado da IF/outra método que não seja		76		Data do resultado da IF/outra método que não seja		77		Biologia Molecular	
78		Resultado da IF/outra método que não seja		79		Data do resultado da IF/outra método que não seja		80		Biologia Molecular	
81		Resultado da IF/outra método que não seja		82		Data do resultado da IF/outra método que não seja		83		Biologia Molecular	
84		Resultado da IF/outra método que não seja		85		Data do resultado da IF/outra método que não seja		86		Biologia Molecular	
87		Resultado da IF/outra método que não seja		88		Data do resultado da IF/outra método que não seja		89		Biologia Molecular	
90		Resultado da IF/outra método que não seja		91		Data do resultado da IF/outra método que não seja		92		Biologia Molecular	
93		Resultado da IF/outra método que não seja		94		Data do resultado da IF/outra método que não seja		95		Biologia Molecular	
96		Resultado da IF/outra método que não seja		97		Data do resultado da IF/outra método que não seja		98		Biologia Molecular	
99		Resultado da IF/outra método que não seja		100		Data do resultado da IF/outra método que não seja		101		Biologia Molecular	

Ficha de notificação SRAAG – Hospitalizado – pag 2





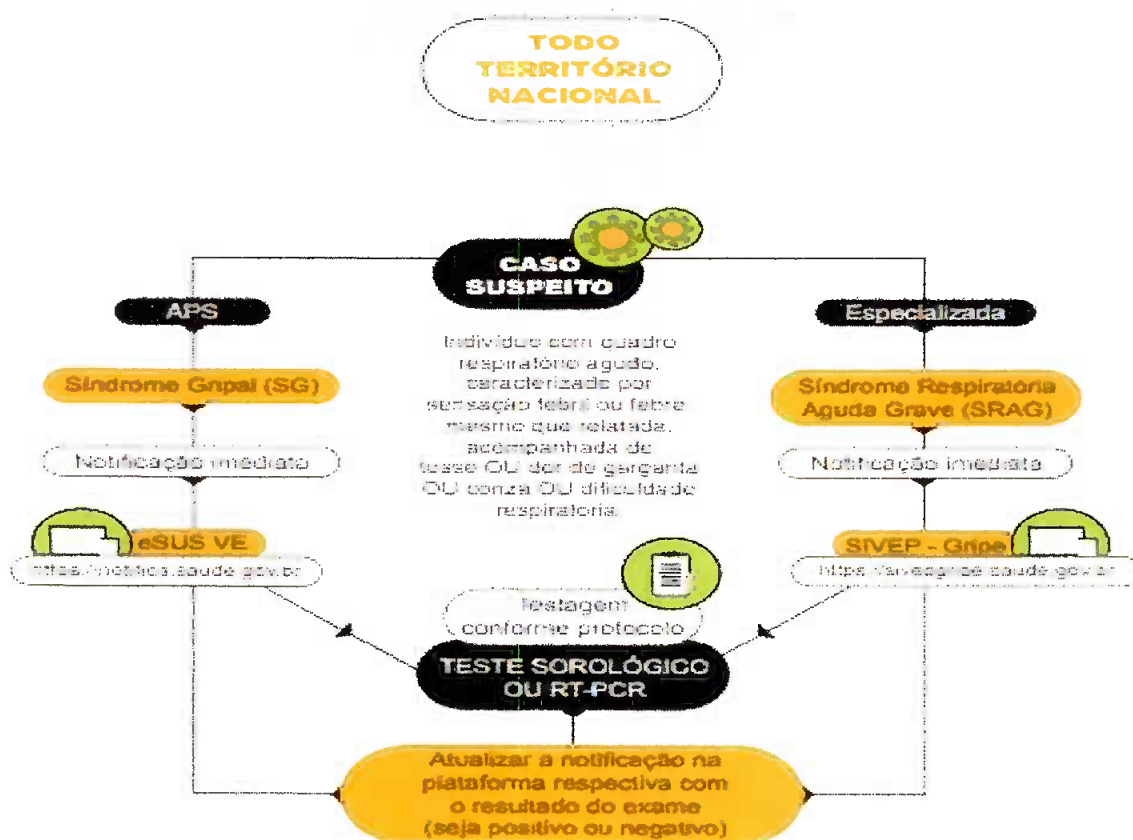
Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

22



Fluxo de notificação COVID-19

10. UNIDADE DE COLETA E TRANSPORTE DA AMOSTRA:

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada no Laboratório Municipal ou por Equipe Volante de Coleta definida pela Secretaria Municipal da Saúde, em conjunto com os servidores do laboratório, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

A amostra deverá ser acondicionada em temperatura adequada entre +2°C e 8°C e encaminhada pelo município para o LACEN-MT devendo chegar até este no prazo de 24



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

23

h. Caso não seja possível ao município encaminhar a amostra, deverá entrar em contato com o Escritório Regional de Saúde (ERS) e combinar sobre o envio da amostra em botijão de nitrogênio. Essas situações deverão ser informadas e pactuadas com o ERS antes da realização da coleta. Os responsáveis pelo transporte deverão estar devidamente paramentados conforme a orientação para o uso de EPIs.

11. REGULAÇÃO:

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Equipe de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Estadual de Saúde. A estratificação da gravidade deverá ser avaliada pelo médico diariamente, mantendo contato por telefone com o paciente e, sempre que necessário, por visita domiciliar.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas com a SES MT no Plano de Contingência Estadual.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

24

12. ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO DE CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS:

O médico poderá solicitar RX de tórax e hemograma para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados no primeiro atendimento em que o caso foi definido como suspeito, antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Além disso, estará disponível o número 66 3592 2156 para eventuais dúvidas ou comunicados.

13. AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, orientada pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família em conjunto com a Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Deverão ser mantidos em isolamento domiciliar determinado por prescrição médica por um período máximo de 14 dias até o descarte ou confirmação do caso suspeito. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

Recomenda-se que viajantes vindos de locais com casos confirmados de transmissão local permaneçam em isolamento domiciliar por um período de 14 dias e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas.

É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 -- Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

25

complicações.

**14. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO A SER SEGUIDO PELAS
UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADE HOSPITALAR**

O POP contém informações atualizadas para o enfrentamento da COVID-19 na Atenção Primária e Terciária e endereços para o aprofundamento da pesquisa sobre assuntos abordados. O município segue os parâmetros e protocolos adotados pelo Secretaria Estadual de Saúde – Juína/MT.

**❖ QUANTO AOS CUIDADOS DE ISOLAMENTO E CONDUTA PARA
CASOS LEVES**

1-Casos de SG (CASOS LEVES) devem ser notificados por meio do sistema e-SUS VE <https://notifica.saude.gov.br>.

2-Realizar o acompanhamento diário dos casos por ele notificado por telefone ou através das ESF;

3-Diariamente o ponto focal do município deverá ENVIAR PLANILHA DE CASOS NOTIFICADOS- ao ponto focal do ERS-Juina, até às 9 horas da manhã, no e-mail: elaine Coelho@ses.mt.gov.br O ponto focal do ERS-Juina irá consolidar as informações e enviar para o e-mail : notifica@ses.mt.gov.br até às 10 horas;

4-O PONTO FOCAL deverá enviar TAMBÉM para o PONTO FOCAL do ERS-JUINA – elaine Coelho@ses.mt.gov.br , o Relatório Detalhado de Caso Suspeito para COVID-19 disponível no link <http://www.saude.mt.gov.br/informe/584>;

5-Paciente notificado como caso suspeito deverá permanecer em isolamento social e domiciliar, conforme orientações abaixo.

IMPORTANTE: ➤ Caso o quadro clínico não necessite de internação hospitalar o mesmo deverá ser orientado ao isolamento domiciliar; orientação que também deverá ser feita aos contatos próximos e domiciliares do paciente. ➤ A equipe deverá fazer as orientações para o isolamento domiciliar e o providenciar o Termo de Consentimento e esclarecimento e a notificação de isolamento, que o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

26

paciente e familiares devem assinar, mantendo o compromisso de cumprir rigorosamente o isolamento. Este termo ficará arquivado na unidade de saúde. ➤ Se houver descumprimento das medidas de isolamento pelo paciente e familiares a SMS deverá comunicar ao Ministério Público.

❖ QUANTO AOS CUIDADOS DE ISOLAMENTO E CONDUTA PARA CASOS MODERADOS E GRAVES

1-Casos de SRAG HOSPITALIZADOS, em todos os hospitais públicos ou privados devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/>

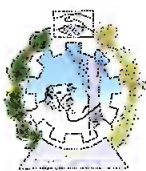
2-Todos os casos de SRAG DEVEM SER NOTIFICADOS pela equipe técnica da unidade de saúde juntamente com o Ponto Focal do município e equipe municipal do COEs;

3-Depois a Notificação do caso no sistema SIVEP-GRIFE o ponto focal do município deverá ENVIAR PLANILHA DE CASOS ao ponto focal do ERS-Juina, até às 9 horas da manhã, no e-mail: elainecoelho@ses.mt.gov.br O ponto focal do ERS-Juina irá consolidar as informações e enviar para o e-mail : notifica@ses.mt.gov.br até às 10 horas;

4-Diariamente O PONTO FOCAL deverá enviar para o PONTO FOCAL do ERS-JUINA – elainecoelho@ses.mt.gov.br , além da planilha de casos suspeitos o Relatório Detalhado de Caso Suspeito para COVID-19 disponível no link <http://www.saude.mt.gov.br/informe/584;>

5-O PONTO FOCAL e equipe do COEs devem ficar atentos ao acompanhamento diário dos casos notificados e classificados como graves e seus comunicantes/ contatos próximos;

6-A equipe do COE e PONTO FOCAL deverão envolver a equipe da Atenção Primária em Saúde no acompanhamento dos comunicantes no domicílio do paciente que foi hospitalizado. IMPORTANTE: ➤ A unidade hospitalar que atendeu o paciente deverá mantê-lo em isolamento; ➤ A unidade hospitalar deverá tomar todas as precauções quanto ao uso de EPIs e fluxos de tratamento deste paciente, conforme orientações do



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

27

MS; ➤ Há necessidade de se tomar os cuidados no transporte do paciente notificado como caso suspeito, quanto as medidas de higiene e limpeza do veículo de transporte sanitário e o uso de EPIs, de forma rigorosa e criteriosa. (Antes e após transporte).

➤ A unidade de saúde deverá preencher ficha para controle dos contatos dos domiciliares e dos contatos próximos dos casos suspeitos de COVID-19, para que faça controle e acompanhamento desses contatos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .

❖ PREPARAÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR PARA RECEBER OS CASOS QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÃO

1- O município deverá organizar o ambiente hospitalar providenciando o isolamento de um espaço físico, provido de leitos e equipamentos para atendimento aos pacientes da COVID-19;

2- Dê fácil e rápido acesso aos profissionais de saúde deverá estar o carrinho de emergência, devidamente abastecido com medicamentos e insumos necessários;

3- Equipamentos como: respirador, ambu, mascaras de venture, cilindros de oxigênios, cânulas de diversos tamanhos, EPIs completos e demais insumos deverão estar organizados e testados, estando aptos ao uso e função a que se destinam;

4- O ambiente hospitalar deverá ter definido protocolos internos de atuação das equipes, primando pelo atendimento de qualidade ao paciente e pela segurança dos profissionais;

5- A equipe deverá conhecer os protocolos de atendimento, sem exceção, todos os profissionais desde a recepção, limpeza, técnicas de enfermagem, esterilização, processamento de roupas, farmácia, entre outros devem conhecer as medidas e os cuidados implantados no hospital para os casos de COVID-19;

6- A equipe médica e de enfermagem deve estar preparada para procedimentos de intubação dos pacientes, além de medidas de emergência necessárias a casos moderados e graves;

7- A equipe de investigação- vigilância epidemiológica e COEs – deverá estar em sintonia com a equipe da unidade hospitalar, já que terão que investigar possíveis contatos e comunicantes dos casos internados;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

28

8- A equipe da unidade hospitalar deverá conhecer o fluxo de referência para casos graves que não tenham condição de atendimento no município de origem;

9- É necessário que toda a equipe da unidade hospitalar saiba como fazer o uso correto dos EPIs, desde a paramentação até o descarte dos mesmos. Na Nota Técnica da ANVISA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2020 há links de vídeos ensinando este processo.

❖ LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE HOSPITALAR

1-O hospital deverá ser todo limpo e desinfetado. Para este procedimento orientamos que sigam a nota técnica da ANVISA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2020;

2-A limpeza a ser realizada deverá ser terminal;

3-Para Desinfecção em ambientes externos, públicos poderão utilizar as orientações da nota técnica da ANVISA NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA -Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19;

4-Os profissionais que realizarem a ação de limpeza e desinfecção do ambiente hospitalar devem estar fazendo uso de EPIs adequados a esta ação. Os EPIs estão listados na NOTA ANVISA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2020;

❖ ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

1-O hospital deve primar pelo processo de monitoramento e controle da lavagem, desinfecção dos equipamentos e materiais, e esterilização com validação de controle químico e biológico. Essas informações contam na RDC 15 de 15 de março de 2012 e RDC 156 de 11 de agosto de 2006;

2- Material deambu, traqueias de respiradores e máscara de ventura devem sofrer o processo de desinfecção de alto nível e se o material permitir poderá ser autoclavados;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

29

❖ PROCESSAMENTO DE ROUPA NA UNIDADE HOSPITALAR

1 A lavagem e o processamento de roupas deverão seguir a rotina do estabelecimento, tendo o máximo de cuidado para não fazer muita agitação no manuseio das mesmas;

2- Roupas das áreas de isolamento devem ser retiradas com o maior cuidado e serem transportadas em hamper próprio e adequado para este fim;

3- Não transportar roupa limpa no mesmo hamper que foi utilizado para a roupa suja;

4- Todos os profissionais da lavanderia deverão utilizar EPIs adequados;

5- Maiores informações poderão ser verificadas no endereço http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/processamento_roupas.pdf.

❖ RESÍDUOS CONTAMINADOS

1-Todo o cuidado necessário na seleção e descarte do resíduo é necessária. As recomendações na NOTA TÉCNICA 005/COVSANST/SVS/GBAVS/SES-MT de 06 de abril de 2020 e a RDC 222/2018 da ANVISA, devem ser seguidas rigorosamente pelo estabelecimento.

❖ PROFISSIONAIS DA LINHA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES

1-Todos os profissionais devem estar equipados para o atendimento, usando EPIs de forma a garantir a segurança do atendimento, a nota técnica da ANVISA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2020 traz orientações sobre a os EPIs adequados, como usar os mesmos e como tirar e descartar.

❖ COEs e PONTOS FOCAL MUNICIPAL

1-Realizar levantamento dos comunicantes próximos (contatos diretos) dos pacientes que deram POSITIVOS PARA COVID-19, que tiveram contato com estes pacientes, até sete dias antes do início dos sintomas dos pacientes positivos;

2- Relacionar quais sinais e sintomas os comunicantes próximos (contatos diretos) estão apresentando;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

30

3- Faz-se necessário identificar na planilha de levantamento desses dados, quais profissionais e comunicantes estão inseridos no grupo de risco e se possuem comorbidades listar as mesmas;

4- A planilha deverá ser encaminhada para o e-mail do ponto focal do ERS/Juinaelaine Coelho@ses.mt.gov.br, o mais breve possível, quando e sempre que houver a necessidade de levantamento desses dados;

5- Se algum profissional de saúde que teve contato com paciente positivo para COVID-19 apresentar sinais e sintomas, este deverá ser isolado e o caso suspeito notificado, e seus contatos próximos/comunicantes monitorados.

❖ LIMPEZA EM LOCAIS PÚBLICOS E ALOJAMENTOS

1- Para Desinfecção em ambientes externos, públicos poderão utilizar as orientações da nota técnica da ANVISA NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA -Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19;

2- A limpeza a ser realizada deverá ser terminal;

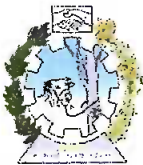
3- A nota técnica da ANVISA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2020 traz orientações que também podem ser seguidas nesta desinfecção; .

❖ SUGESTÕES PARA CONTENÇÃO DA PANDEMIA COVID-19

1- Intensificar na mídia local e carro de som na rua a solicitação de que a população em geral que apresentar sinais e sintomas de SG classificados como leves, fique em isolamento domiciliar e em quarentena de 14 dias a partir do início dos sintomas;

2- Solicitar que a população que apresentar sinais e sintomas de SG notifique imediatamente os serviços de saúde através de telefone e quando isto não for possível ir as unidades de saúde;

3- Implantar imediatamente um canal de comunicação via TELEFONE e divulgar amplamente à população para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao COVID-19 e



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

31

notificação de casos de SG leves;

4- Fazer cumprir o decreto estadual, determinando a toda a população o uso obrigatório de máscaras;

5- Divulgar na mídia como podem ser confeccionadas as máscaras caseiras e como as mesmas devem ser higienizadas;

6- Identificar os possíveis focos de infecção por COVID-19 e tomar as medidas necessárias de isolamento, higienização, notificação de casos e coletas de amostras;

7- Estabelecer parceria com as drogarias, laboratórios, clínicas médicas e outras unidades de saúde que COMUNIQUEM IMEDIATAMENTE ao a VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA municipal em casos suspeitos de COVID-19;

8- Mapear áreas de risco no município (área indígena, área de garimpo, lar idosos, alojamentos, prostíbulos, hotéis, etc). Executar ações de orientação sobre higienização, isolamento, uso de máscaras e outras.

9- Solicitar atenção especial às UBS para os grupos vulneráveis (idosos, gestantes, pacientes com comorbidades). O monitoramento e o acompanhamento destes pacientes precisa ser mais rigoroso – “ mais de perto”- estabelecer estratégias com ACE e ACS. Sugestão: fazer mapa inteligente;

10- Estabelecer estratégias para controle da DENGUE e da MALÁRIA, que são uma realidade nos municípios e podem agravar o quadro de COVID-19 nos pacientes;

11- Fiscalizar as empresas que possuem vários trabalhadores e os alojamentos, para verificar a execução das medidas preconizadas de controle e combate ao COVID-19 estabelecidas em decreto municipal e estadual;

12- Intensificar as orientações de isolamento social e isolamento domiciliar para a população. Quando estas medidas não puderem ser adotadas, buscar as melhores estratégias para garantir a proteção da saúde população, com atenção especial aos grupos de risco;

13- Instituir barreira sanitária para todas as pessoas que entrarem ou saírem da cidade. Quando detectado possíveis casos suspeitos SG fazer notificação de casos suspeito no e-SUS VE e fazer as orientações necessárias quanto aos cuidados e notificação de isolamento domiciliar.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

32

14- Intensificar as orientações às equipes de limpeza do comércio em geral, das unidades de saúde, dos alojamentos, dos hotéis, e outras, quanto aos cuidados de uso de EPIs, produtos utilizados para a higienização e desinfecção dos ambientes.

15- Os profissionais que realizarem a ação de limpeza e desinfecção do ambiente hospitalar devem estar fazendo uso de EPIs adequados a esta ação. Os EPIs estão listados na NOTA ANVISA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2020; E QUANDO OCORRER ÓBITO POR COVID-19 NO MUNICÍPIO

16- Óbitos suspeitos, independente de internação, devem ser notificados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/> 1

7- As orientações sobre o preenchimento e a emissão da Declaração de Óbito estão disponíveis no documento “Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19” (www.saude.gov.br/coronavirus);

18- Mais orientações sobre procedimentos a serem adotados pelo serviço de verificação de óbito acessar NOTA TÉCNICA Nº 03/2020/SES/COE/SVS/SVO, datado de 31 de março de 2020;

19- Cuidados com o corpo, em caso de óbito por COVID-19, poderão ser acessadas na nota técnica ANVISA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, atualizada em 31 de março de 2020 e na NOTA TÉCNICA Nº 01/2020/SVS/GBAVS/SES-MT datada de 23 de março de 2020.

❖ REALIZAR URGENTEMENTE TREINAMENTO EM SERVIÇO:

- Serviço de Recepção: Treinar os profissionais da recepção sobre:
 - PRECAUÇÕES PADRÃO, GOTÍCULAS E AEROSÓIS E DE CONTATO; (pag. 12 Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº04/2020 – Atualização 3: 31 de março de 2020;
 - TREINAMENTO EM SERVIÇO SOBRE UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS EPIs E SUA IMPORTÂNCIA;(pag. 14 e 15 Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº04/2020 – Atualização 3: 31 de março de 2020;
 - ESTABELECEER FLUXO DE RECEPÇÃO DO PACIENTE SINTOMÁTICO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

33

PARA SÍNDROME GRIPAL • Serviço de Higiene e Limpeza: Treinar os profissionais sobre:

➤ PRECAUÇÕES PADRÃO, GOTÍCULAS E AEROSÓIS E DE CONTATO;
(pag. 12 Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº04/2020 – Atualização 3: 31 de março de 2020;

➤ TREINAMENTO EM SERVIÇO SOBRE UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS EPIS E SUA IMPORTÂNCIA;(pag. 14 e 15 Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº04/2020 – Atualização 3: 31 de março de 2020;

➤ ORIENTAÇÕES AO PROFISSIONAL DESSE SERVIÇO SOBRE A LIMPEZA DO QUARTO/ENFERMARIA/ISOLAMENTO DOS EPIS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS;TERMINAL (pag. 37 Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº04/2020 – Atualização 3: 31 de março de 2020;
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>

➤ TREINAMENTO EM SERVIÇO DESSE PROFISSIONAL SOBRE LIMPEZA CONCORRENTE, LIMPEZA IMEDIATA E LIMPEZA TERMINAL(pag. 37 Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº04/2020 – Atualização 3: 31 de março de 2020;
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>

➤ DISPONIBILIZAR SOMENTE PRODUTOS DE LIMPEZA E SOLUÇÕES DESINFETANTES OU OUTRO DESINFETANTE PADRONIZADO PELO SERVIÇO DESDE QUE SEJA REGULARIZADO PELA ANVISA. ORIENTAR OS PROFISSIONAIS PARA O MANUSEIO, DILUIÇÃO ADEQUADOS DESSES PRODUTOS;
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies>.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

34

15. ATENÇÃO PRIMÁRIA

15.1 ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA:

QUESTIONÁRIO	RESPOSTA
Nome das unidades	UBS Centro, Nosso Lar, Arco-íris, Rural e Cerejal
Nº de médicos	04 (quatro)
Nº de enfermeiros	05 (cinco)
Existe protocolo de atendimento?	Sim
Existe fluxo definidos?	Sim
A equipe técnica conhece o fluxo?	Sim
Existe insumos necessários para o atendimento?	Sim
A unidades irão fazer atendimento em horários alternativos?	Sim, se houver casos
Os ACS e ACE estão orientados para lidar e informar sobre o COVID-19?	Sim, através de protocolos de referência da SES.
As ações de dengue estão sendo executadas	Sim, visitas de rotina, borrifação de controle químico com equipamento de UBV, limpeza de entulhos nos domicílios
As unidades conhecem seu grupo de risco?	Sim, de acordo com o mapa das micro Áreas
Quem são os grupos de risco?	Acima de 60 anos de idade, gestantes e portadores de doenças crônicas
Como as unidades de APS realizarão o atendimento aos casos positivos classificados como leves?	De acordo com o protocolo em anexo
Qual o papel dos agentes de combate a endemias?	Orientar através de visitas e materiais informativos sobre a profilaxia e



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

35

	arboviroses, bem como notificar e mapear os casos positivos de dengue, no ficam vulneráveis a contaminação do COVID-19
--	--



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

36

❖ ORIENTAÇÃO QUE ENVOLVEM DIRETAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

1-FAZER USO DO TELEATENDIMENTO: Foi publicada Portaria nº 467, de 20 de Março de 2020, que dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da epidemia de COVID-19.

2-ATENDIMENTO DAS UBS: Que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) estejam abertas e disponíveis para o atendimento da população. As pessoas precisarão de informações e atendimentos, portanto, na medida do possível, estas poderão ofertar horário estendido e em fins de semana, conforme a realidade de cada município.

3-BUSCA ATIVA DE CASOS DE SG: É importante ressaltar a busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade. O treinamento de profissionais para reconhecimento de sinais e sintomas clínicos de Síndrome Gripal é de extrema importância na APS. Além disso, políticas públicas que visam ao esclarecimento da população a respeito das informações acerca do Novo Coronavírus são essenciais no combate à doença.

4- VISITAS DOMICILIARES: As visitas domiciliares são uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas, para a realização desta atividade é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional (agentes comunitários de saúde) :

- ✓ Não realizar atividades dentro domicílio.
- ✓ A visita estará limitada apenas na área Peri-domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno).
- ✓ Priorizar visita aos pacientes de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, doença cardíaca, imunossuprimidos, entre outras).
- ✓ Manter distanciamento do paciente de no mínimo 2 metros não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica.
- ✓ Higienizar as mãos com álcool em gel.

ÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E





Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

37

CONTROLE DO COVID 19:

- Auxiliar na identificação de todas as pessoas que se encaixem nos critérios de caso suspeito e pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e comunicar à equipe sobre esses casos;
- Auxiliar no gerenciamento de insumos e equipamentos necessários ao desempenho das atividades de atenção ao Coronavírus (COVID-19);
- Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

38

15.2 FLUXO DE ACORDO COM A SITUAÇÃO

Fluxo rápido para pacientes com sintomas respiratórios dentro das Unidades – Não Hospitalar



Fonte: Ministério da Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

39

16. ASSISTÊNCIAS DA MÉDIA COMPLEXIDADE

Os casos que necessitem atenção hospitalar de média complexidade serão recebidos pelo Pronto Atendimento Hospitalar e encaminhados, caso seja necessário para o Hospital Universitário Júlio Muller conforme plano estadual.

QUESTIONÁRIO	RESPOSTA
Nº de médicos (as)	06
Nº de enfermeiros (as)	07
Nº de leitos para o isolamento	08
Nº de respiradores	05
Nº de ambus	15
Nº máscara de Venturi	50
Nº de cilindro de oxigênio	27
Nº de cânulas de intubação e tamanhos	Suficiente para atendimento, com todas as numerações em estoque
Há insumos necessários ao atendimento?	Não suficiente
Capacidade de tratamento para casos moderados	Não
Capacidade de estrutura para tratamento de casos graves	Não
Quais equipamentos são adquiridos com o recurso federal destinado ao COVID-19	Não houve recebimento do recurso até o momento
Os profissionais são capacitados?	Sim
Os profissionais são aptos a fazer intubação?	Sim
Há possibilidade de ampliação de leitos de isolamento?	Para casos leves e moderados
A unidade hospitalar tem clareza do fluxo?	Sim
Capacidade de diagnóstico laboratorial com teste rápido para COVID -19	Aguardando a chegada de 100 Testes
Os técnicos tem conhecimento do envio de amostras ao LACEN-MT	Sim



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

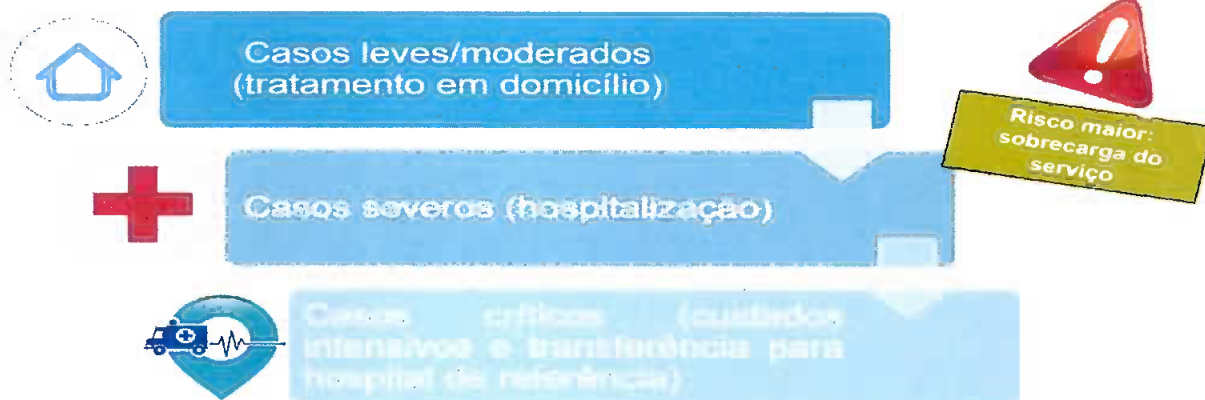
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

40

INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS

ATENDIMENTO HOSPITALAR – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE



VALORES-ALVO NA PLANIFICAÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASNORTE

Recepção equivalente a

40%

da lotação hospital

Recepção de até

100%

doentes e internação de 8*

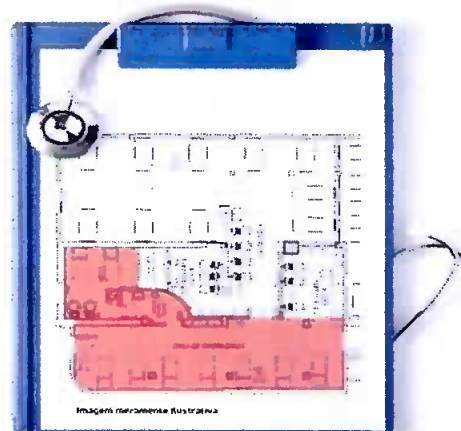
Recepção de

1 a 2

críticos (máximo)

Fluxo de acordo com a situação

ÁREA VERMELHA: PREPARO



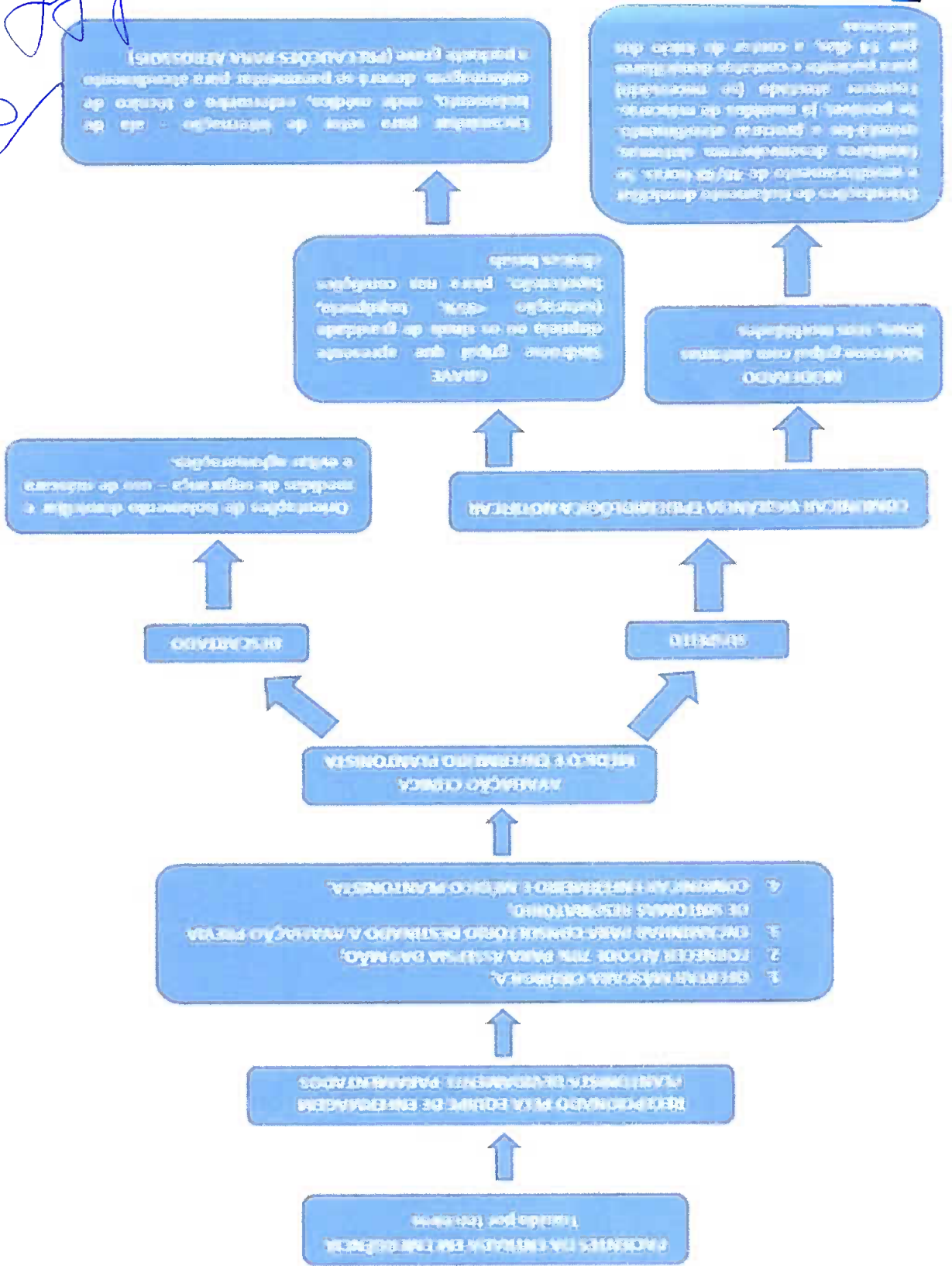
Algumas áreas do hospital podem ser expandidas, por exemplo:

- ✓ Ampliação de 20% da capacidade com a readequação da Ala de Isolamento com a incorporação a enfermaria nº 05 a ala;
- ✓ Com ampliação a área para receber pacientes críticos, precisará de estrutura prévia (ex: equipamentos e insumos).

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

41





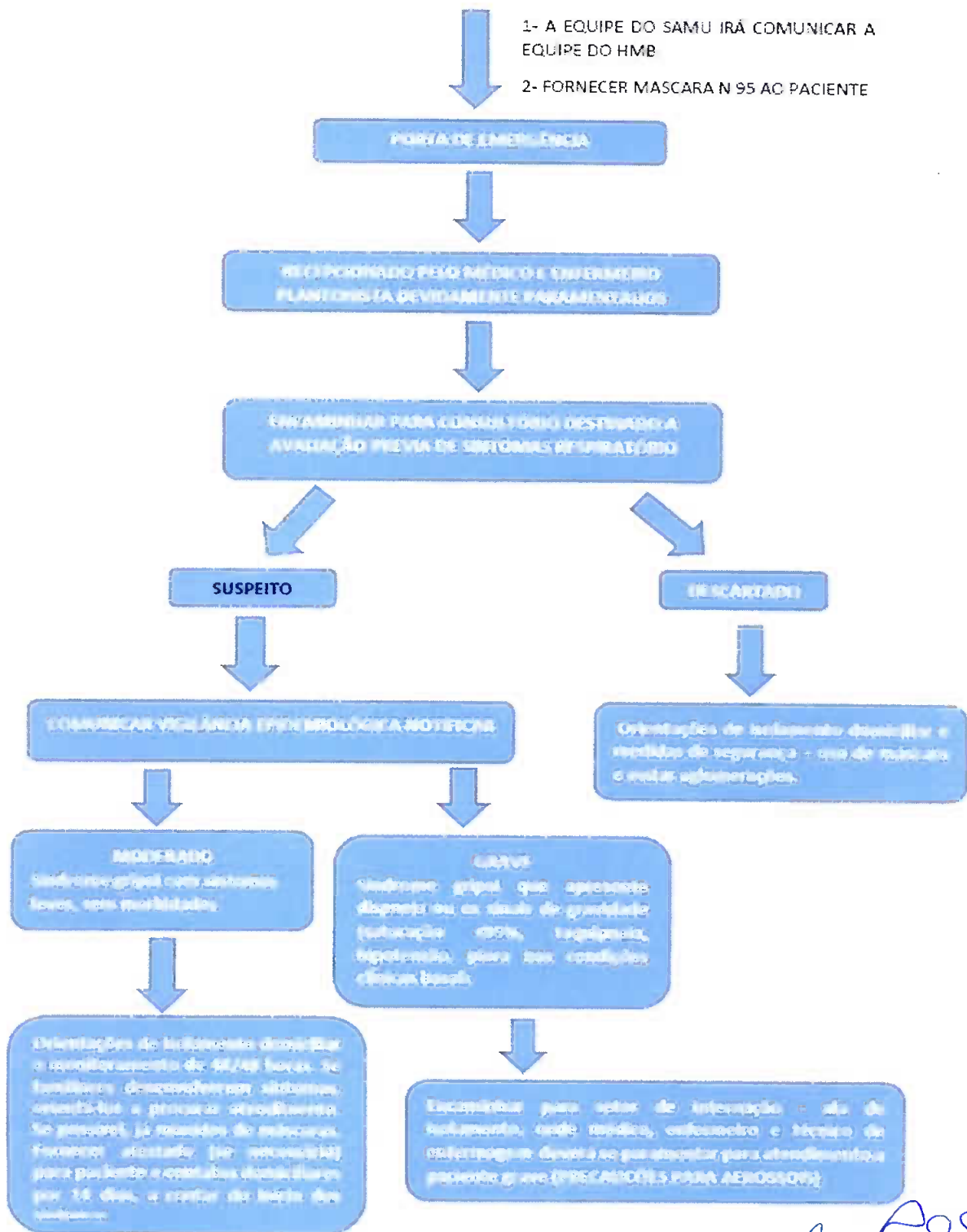
Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

42





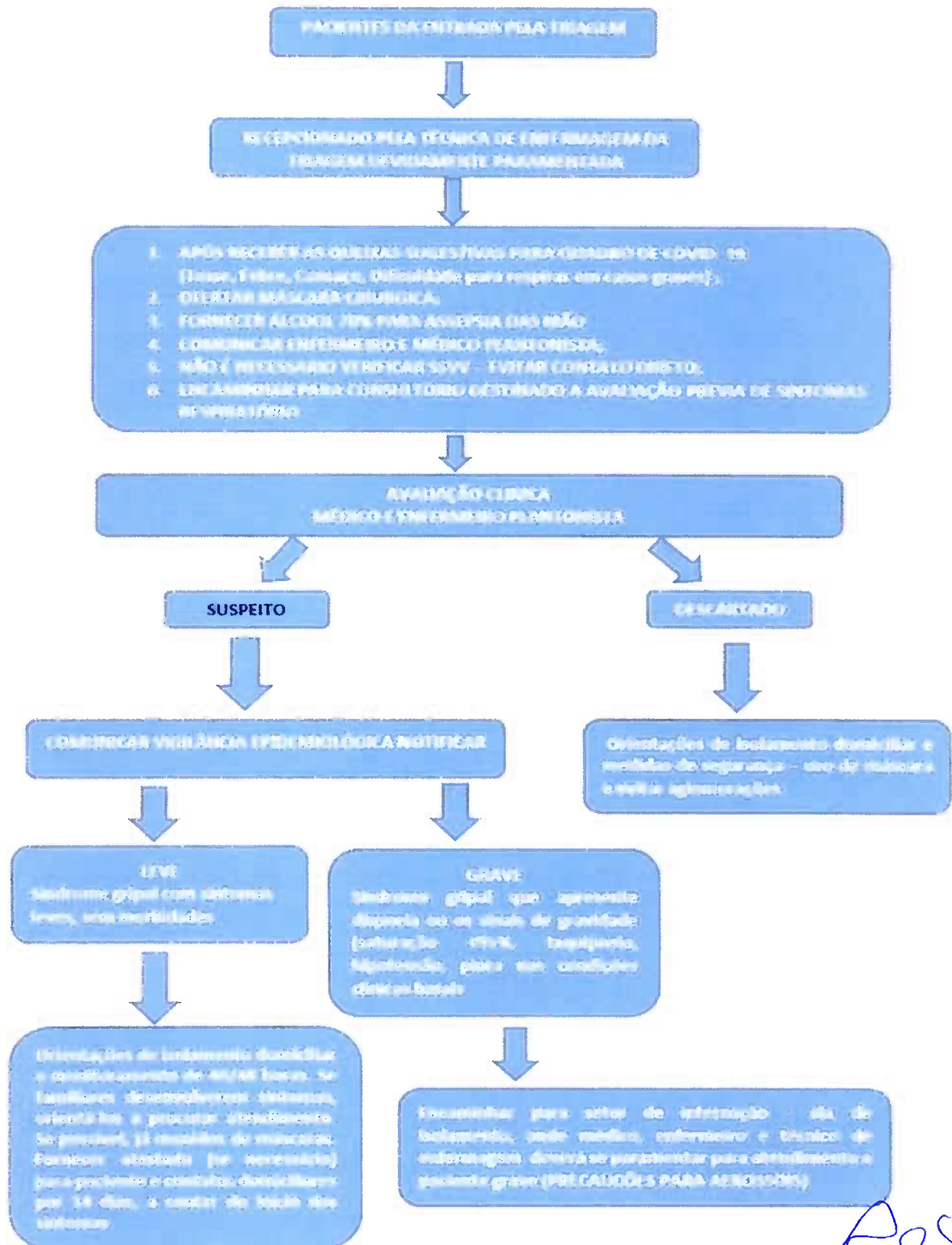
Estado de Mato Grosso

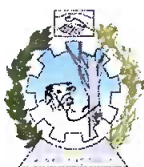
Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

43





Estado de Mato Grosso

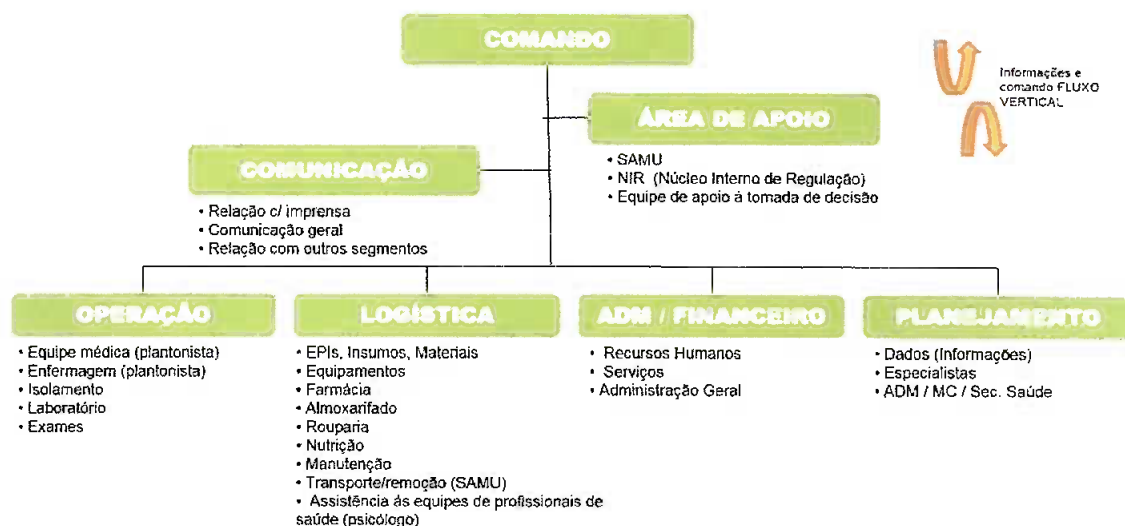
Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

44

GABINETE DE RESPOSTA HOSPITALAR



16.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e está sendo adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, triagem, espera e durante toda assistência prestada) independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios do COVID-2019.

Como atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por COVID-19, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus. Considerando a preocupação na transmissão concorrente, reforçamos ações preventivas diárias para auxiliar na prevenção de propagação do vírus para a equipe:

- Curso de paramentação e desparamentação de EPIs para os profissionais;
- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

45

utilizando-se de um lenço descartável;

- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência

16.2 SISTEMA DE CONTROLE E INFORMAÇÕES INDICASUS

O sistema utiliza plataforma web, atendendo a **PORTARIA N.º 141/2020/GBSES** e possibilitará a entrada de dados de interesse para o Estado. No momento atual da pandemia do COVID19 foi criada a possibilidade de recolher um rol específico de informações que são de interesse para o controle desta pandemia e tem como estratégia a entrada da informação no hospital (a entrada da informação será feita no hospital pelos membros da CCIH) onde de fato as coisas estão acontecendo. Espera-se fazer uma gestão da informação mais rápida e com possibilidade de qualificação do banco de dados mais oportuna. Também pretende-se minimizar o trabalho das SMS e ERS que, para atender as demandas da SES e do MS, acabaram por estabelecer um processo de preenchimento de planilhas paralelas, demandando um certo desgaste para obter a informação de interesse nessa situação de pandemia.

No sistema serão fornecidas informações diárias do paciente internado (suspeito ou confirmado), leitos ocupados, uso de ventiladores, medicamentos e testes realizados, possibilitando acompanhar e fazer gestão mais próxima sobre essa situação (leitos, ventiladores, pacientes, testes) além das análises epidemiológicas. Como a entrada da informação (digitação) é feita na SMS, no SISTEMA INDICASUS a entrada será realizada pelos membros da CCIH do próprio hospital, estamos cadastrando usuários em todos os hospitais do Estado que tenham leitos de internação.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

46

16.3 CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados (SUPORTE)

- Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte. Os mesmos deverão utilizar máscara cirúrgica todo o momento, desde a identificação até chegada ao local de isolamento;
- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
 - Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) quando em contato com o caso suspeito, conforme preconizado;
- Realizar higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente;
 - Orientar pacientes e possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização frequente das mãos;
 - Comunicar imediatamente aos profissionais dos serviços de atendimento ambulatorial ou pronto atendimento se caso suspeito ou confirmado;
 - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;
 - Reforçar a previsão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, óculos de proteção e luvas de procedimento) do veículo de transporte.

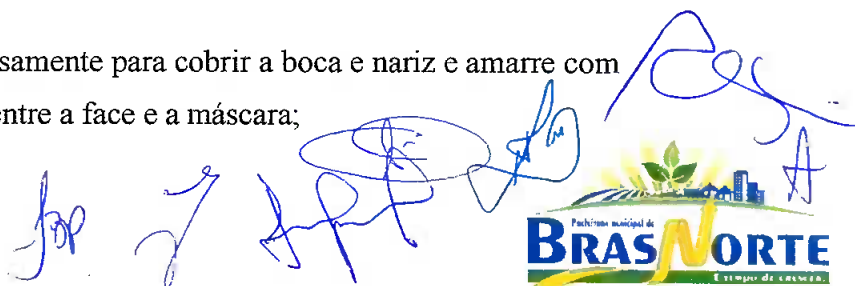
Observação: Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, este deve utilizar máscara cirúrgica, obrigatoriamente.

17. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Máscara cirúrgica

Deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

- Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2463

47

- Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara;
- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
- Não reutilize máscaras descartáveis.

Observação: Máscaras de tecido não são recomendadas, sob qualquer circunstância.

Máscara de proteção respiratória N95

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (COVID-19) deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face e nunca deve ser compartilhada entre profissionais. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante.

Luas

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do novo coronavírus (COVID-19) para o trabalhador de saúde, assim como de paciente para paciente por meio das mãos do profissional.

Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica,



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

48

devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico). As recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde são:

- Troque as luvas sempre que for entrar em contato com outro paciente;
- Troque também durante o contato com o paciente, se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando esta estiver danificada;
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com **luvas**;
- Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas não devem ser reutilizadas);
- O uso de luvas não substitui a higiene das mãos. • Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas;

Observe a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.

Protetor ocular ou protetor de face

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções. Devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência sendo necessária a higiene correta após o uso.

Sugere-se para a desinfecção, o uso de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante do equipamento de proteção.

Capote/avental

O capote ou avental deve ser impermeável e utilizado durante procedimentos onde há risco de respingos de sangue, fluidos corpóreos, secreções e excreções, a fim de evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado com material de boa qualidade, não alergênico e resistente; proporcionar barreira antimicrobiana



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

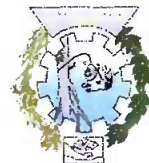
Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

49

efetiva, permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência. Após a remoção do capote deve-se imediatamente proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente. Atenção: todos os profissionais (próprios ou terceirizados) deverão ser capacitados para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos e treinados para uso correto dos EPI.



Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Recepção 1. Terno escuro/claro; 2. Prato de madeira; 3. Luvas descartáveis "1 Ponto"; 4. Tábua descartável "1 Ponto"; 5. Avental de proteção descartável; 6. Protetor de face; 7. Protetor respiratório descartável; 8. Avental de proteção descartável.	Triagem 1. Terno escuro/claro; 2. Prato de madeira; 3. Luvas descartáveis "1 Ponto"; 4. Tábua descartável "1 Ponto"; 5. Avental de proteção descartável; 6. Protetor de face; 7. Protetor respiratório descartável; 8. Avental de proteção descartável.	Pronto atendimento - PS 1. Terno escuro/claro; 2. Prato de madeira; 3. Luvas descartáveis "1 Ponto"; 4. Tábua descartável "1 Ponto"; 5. Avental de proteção descartável; 6. Protetor de face; 7. Protetor respiratório descartável; 8. Avental de proteção descartável.
Raio X 1. Terno escuro/claro; 2. Prato de madeira; 3. Luvas descartáveis "1 Ponto"; 4. Tábua descartável "1 Ponto"; 5. Avental de proteção descartável; 6. Protetor de face; 7. Protetor respiratório descartável; 8. Avental de proteção descartável.	Laboratório 1. Terno escuro/claro; 2. Prato de madeira; 3. Luvas descartáveis "1 Ponto"; 4. Tábua descartável "1 Ponto"; 5. Avental de proteção descartável; 6. Protetor de face; 7. Protetor respiratório descartável; 8. Avental de proteção descartável.	Nutrição 1. Terno escuro/claro; 2. Prato de madeira; 3. Luvas descartáveis "1 Ponto"; 4. Tábua descartável "1 Ponto"; 5. Avental de proteção descartável; 6. Protetor de face; 7. Protetor respiratório descartável; 8. Avental de proteção descartável.

Handwritten signatures and stamps:

- Top left: "BRAS NORTE" logo with "Prefeitura Municipal de Brasnorte" and "Tempo de crescer" text.
- Top center: "def" signature.
- Top right: "BRAS NORTE" logo with "Prefeitura Municipal de Brasnorte" and "Tempo de crescer" text.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

51

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

Isolamento

1. Terno descartável impermeável;
2. Pijama cirúrgico;
3. Luva cirúrgica 1ª Par;
4. Botas de borracha;
5. Máscara de proteção respiratória N95;
6. Máscara de proteção respiratória N95;
9. Protetor ocular (óculo);
10. Cogula;
11. Protetor de face;
12. Capote cirúrgico impermeável;
13. Luva cirúrgica 3ª Par;
14. Avental impermeável;



Administrativo

1. Terno descartável;
2. Pijama cirúrgico;
3. Luva cirúrgica 1ª Par;
4. Botas de borracha;
5. Máscara de proteção respiratória N95;
6. Protetor ocular (óculo);
7. Avental de proteção descartável;

Rouparia

1. Terno descartável;
2. Pijama cirúrgico;
3. Luva cirúrgica 1ª Par;
4. Máscara de proteção respiratória N95;
5. Protetor ocular (óculo);
6. Protetor de face;
7. Avental de proteção impermeável;
8. Botas de borracha;

Limpeza e desinfecção de superfícies

1. Terno descartável;
2. Pijama cirúrgico;
3. Luva cirúrgica 1ª Par;
4. Máscara de proteção respiratória N95;
5. Protetor ocular (óculo);
6. Protetor de face;
7. Avental de proteção impermeável;
8. Botas de borracha;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

52

18. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Não há recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo COVID-19. Os princípios básicos para tal ação estão descritos no Manual para a Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da ANVISA, destacando-se:

- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento. Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos;
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio;
- É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados;
- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

53

19. PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Deverá ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e métodos escolhidos, uma vez que, até o momento, não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus (COVID-19).

Além disso, as determinações previstas na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, da ANVISA, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências, deverão ser seguidas.

19.1 PROCESSAMENTO DAS ROUPAS

Pode-se adotar o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral, não sendo necessário nenhum ciclo de lavagem especial. Porém, na retirada da roupa suja deve-se haver mínima agitação e manuseio, observando as medidas de precaução já citadas anteriormente. Em locais onde haja tubo de queda, as roupas provenientes dos isolamentos não deverão ser transportadas por esse meio.

19.2 PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS

Conforme o que se sabe até o momento, o novo coronavírus (2019-nCoV) pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos publicada em 2017 pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade.

Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) devem ser enquadrados na



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Brasnorte
Secretaria de Saúde

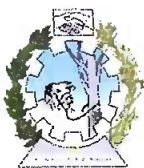
Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

54

categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa no 222, de 28 de março de 2018.

Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.

Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

55

20. ORIENTAÇÕES PÓS-ÓBITO

ORIENTAÇÕES PÓS-ÓBITO DE PESSOAS COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO PARA SARS-CoV-2

- Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto ou ambiente, os profissionais estritamente necessários para desempenhar o trabalho, todos devidamente equipados com EPIs.
- Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver devem usar os seguintes **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**:
 - Gorro;
 - Óculos de proteção ou protetor facial;
 - Máscara cirúrgica;
 - Avental impermeável e luvas;
 - Quando necessário realizar procedimentos que possam gerar aerossóis como extubação, usar máscara N95, PFF2, ou equivalente.
- Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo o cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos e outros dispositivos cortantes e tubo endotraqueal.
- Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos que sejam à prova de perfuração e vazamento, contendo o símbolo de **Resíduo Infectante**.
- Desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.
- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas.
- Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal e retal) para evitar extravasamento de fluidos corpóreos.
- Acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento, com selagem.
 - Preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool 70°, solução clorada (0.5 a 1%), ou outro saneante desinfetante regularizado junto à Anvisa).
- Identificar adequadamente o cadáver.
- Identificar o saco externo de transporte com informações relativas ao risco biológico; no contexto da pandemia SARS-CoV-2: **agente biológico, classe de risco 3**.
- Usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o corpo para o acondicionamento no saco impermeável.
- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada somente para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.
- Após os procedimentos, remover os EPIs de forma segura, sempre evitando contato com o lado sujeito à contaminação.
- Após remover os EPIs, sempre proceder à higienização das mãos.

Fonte: Nota técnica Nº 01/2020/SVS/GBAVS/SES-MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

56

É importante que os profissionais da funerária sejam informados sobre o risco biológico classe 3 (risco grave para o manipulador), para que sejam tomadas as medidas de proteção contra a infecção.

Procedimentos a serem realizadas pelas empresas funerárias em casos suspeitos ou confirmados de óbitos pelo novo coronavírus:

O manuseio do corpo deve ser o menor possível (evitar realizar tanatopraxia e tanatoestética sobre o cadáver).

- O corpo não deve ser embalsamado. Recomenda-se não retirar o corpo do saco impermeável no qual foi recebido.
- Os funcionários que realizarem o transporte do corpo para o caixão devem equipar-se de luvas, aventais impermeáveis e máscaras cirúrgicas. Após o transporte do corpo, remover adequadamente os EPIs e higienizar imediatamente as mãos com água e sabão líquido.
- Preferencialmente cremar os cadáveres, embora não seja obrigatório fazê-lo.

ORIENTAÇÕES PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO SARS-COV-2 DURANTE O FUNERAL.

A realização de funerais para casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus não é recomendado, no entanto para aqueles que optarem por realizar, devem seguir minimamente as seguintes orientações:

- Atendendo à atual situação epidemiológica, os funerais deverão decorrer com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, diminuindo a probabilidade de contágio como medida para controlar a disseminação e novos casos de SARS-CoV-2.
- Manter o caixão fechado durante o funeral, para evitar contato físico com o corpo.
- Recomenda-se que pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, gestantes e pessoas com imunossupressão ou doenças crônicas) não participem do funeral; bem como pessoas com sintomas respiratórios.
- Devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral.
- Deve ser evitado contato físico com o caixão, uma vez que o vírus permanece viável em superfícies ambientais por 24 horas ou mais.
- Deve ser enfatizada a necessidade de higienização das mãos e das regras de etiqueta respiratória.

ORIENTAÇÃO PARA FUNERÁRIAS



for

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

57

- Devem ser disponibilizados água, sabão líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos.
- Devem ser mantidas limpas as instalações sanitárias e demais ambientes.
- Deve ser evitada a presença de alimentos nas dependências de realização do funeral.
- O funeral deverá decorrer no menor tempo possível.

Fonte: Nota técnica N° 01/2020/SVS/GBAVS/SES-MT

21. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de comunicação em conjunto com a Vigilância Epidemiológica deverá difundir informações oficiais adotadas pelo município para a população sobre o novo Coronavírus COVID-19 e as medidas de prevenção em tempo oportuno. É importante a elaboração e divulgação no município de alertas e boletins epidemiológicos para os profissionais de saúde bem como para acesso a população geral.

Como estratégia realizar o monitoramento das Redes Sociais com objetivo de esclarecer para combater rumores, boatos e informações equivocadas. Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (rádios e agências de notícias) para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas à publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID -19.

Elaborar e distribuir materiais informativos e educativos sobre COVID-19, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde. Aproximar com as assessorias de comunicação do município com a do Estado e da União com a finalidade de alinhamento das estratégias de comunicação.

Definir, junto à gestão municipal o responsável pela interlocução com os veículos de comunicação para tratar de assuntos relativos ao COVID-19. Promover campanhas publicitárias com veículos de comunicação, sempre que necessário. Elaboração de um informativo/guia sobre em qual serviço de saúde o paciente deve buscar atendimento adequado conforme sinais e sintomas.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

58

22. GESTÃO

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da SMS e encaminhado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em caráter de urgência.

Para o monitoramento do Plano Municipal de Contingência foi instituído, por meio de Decreto Municipal 051/2020 o Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19), Orientações para o controle do avanço do COVID-19 no município de Brasnorte.

Esse plano será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Brasnorte

Secretaria de Saúde

Avenida General Osório, 268 – Bairro Centro, Telefone e Fax (066) 3592-2156/2465

59

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, Brasília/DF. Fevereiro de 2020. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>

ANVISA. Protocolo para Enfrentamento do COVID-19 em portos, aeroportos e fronteiras (ANVISA), Fevereiro 2020. Disponível em

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Protocolo+simplificado+Coronavirus+06+02-revisao+final+3+diagramado2+%281%29.pdf/1c97fbd6-8af8-40e9-9cec-56803803c4b4>

Nota Técnica nº 20/2020 -SAPS/GAB/SAPS/MSN

Procedimento Operacional Padrão – Secretaria de Saúde do Estado – Juins/MT

Nota Técnica Nº 01/2020/SVS/GBAVS/SES-MT


Elandia dos Santos Rocha
Coord. Vigilância em Saúde
Port.: nº 018/2017/SMS


Alerson Luiz Wagner
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 203/2020